

RESOLUÇÃO N. 015 /2010 – CONSU/UNIFAP.
De 31 de agosto de 2010

**Aprova a adequação da Matriz Curricular
do Curso de Ciências Sociais da
Universidade Federal do Amapá.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Art. 24, Inciso V do Regimento do CONSU,

CONSIDERANDO:

A Resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Decreto Nº. 5626 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

A Resolução CONSU/UNIFAP Nº 02 de 26 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Estágio Supervisionado no Âmbito da Universidade Federal do Amapá;

A Resolução Nº 14/2009 CONSU/UNIFAP que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como disciplina curricular obrigatória e

O Processo nº 23125.002744/2010-38

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a alteração, na Matriz Curricular do Curso de Ciências Sociais para as turmas 2008, 2009, 2010 e seguintes.


Art. 2º Aprovar a inserção da Disciplina de LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais com carga horária de 60 horas para a turma de 2008.

Art. 3º O Estágio Supervisionado passa a configurar na matriz do Curso a partir do 5º semestre a contar da turma de 2009 com carga horária de 105 horas.

Art. 4º A Prática de Ensino passa a configurar na matriz do Curso a partir do 6º semestre a contar da turma de 2009 com carga horária de 105 horas.

Art. 5º Esta Normatização entra em vigor na data de sua assinatura .

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 31 de agosto de 2010.


Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário